

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às 16 horas, reuniu-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 3.975 de 28 de abril de 2017, para a reunião mensal, conforme convocação anterior. A presidente do Conselho Sra. Elaine Ap. Fernandes de Melo Quintiliano iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou aos presentes a planilha de receitas e despesas do mês Dezembro/2018, onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (60%) um percentual de 94,09% valor mensal e o acumulado um valor de 82,78% e na aplicação dos recursos do Ensino (40%) um percentual de 39,60% valor mensal e 17,21% valor acumulado. Informou sobre o balancete do 4º trimestre de 2018 referente às receitas e despesas do ensino à aplicação do mínimo de 25% - Artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 69 da Lei 9.394/96, investimento 28,79% valor empenhado e liquidado, o FUNDEB Magistério (60%) 82,79% valor empenhado e liquidado e na aplicação dos recursos do Ensino (40%) um percentual de 17,20% valor empenhado e 17,21% valor liquidado. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atendem ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. A Presidente do Conselho aproveitou a oportunidade para informar a todos que é de obrigatoriedade deste Conselho emitir pareceres conclusivos dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas - PAR. Neste sentido informou que está disponível para análise três Termos de Compromissos. O primeiro Termo de nº 50291/2015 - Mobiliário para a CEMEI Prof. Adriana Blascke Fadel, no valor de R\$ 66.513,90, Rendimento em Aplicação Financeira R\$ 4.533,58, totalizando R\$ 71.047,48, foram adquiridos mobiliários no valor de R\$ 69.950,47, restando um valor de R\$ 1.097,01 que foi devolvido ao FNDE como consta na Prestação de Contas. Dando sequência foi analisado o segundo Termo de nº 201400336 para aquisição de brinquedos para a CEMEI Prof. Adriana Blascke Fadel, no valor de R\$ 19.937,56, Rendimento em aplicação Financeira R\$ 319,86, totalizando R\$ 20.257,42, foram adquiridos brinquedos no valor de R\$ 10.692,14, restando um valor de R\$ 9.565,28 que foi devolvido ao FNDE como consta na Prestação de Contas. Prosseguindo foi analisado o



terceiro Termo nr. 4510/2012 no valor de R\$ 518.600,00 para aquisição de três Ônibus Escolares, Rendimento em Aplicação Financeira R\$ 5.981,06, totalizando R\$ 524.581,06, foram adquiridos os três ônibus no valor de R\$ 504.000,00, restando um valor de R\$ 20.581,06 que foi devolvido ao FNDE como consta na Prestação de Contas. Após analisado os três Termos foi apresentado um questionário aos Conselheiros, acerca da execução do objeto pactuado e do funcionamento do Conselho, cujas questões foram divididas de modo a expressar a realidade desse Conselho nas ações do Programa. Após o preenchimento do questionário a Presidente do Conselho explicou que o Conselho deverá apresentar a sua conclusão acerca da prestação de contas, preenchendo com uma das três opções: **Aprovação:** A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pelos normativos vigentes à época; **Não Aprovação:** O recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos. Desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo não foi alcançado e **Aprovação com Ressalva:** A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pelos normativos vigentes à época, porém detectadas impropriedades, sem prejuízo ao erário federal. Após uma ampla análise e discussão os Conselheiros foram favoráveis a Aprovação dos Termos, pois todos os bens estão sendo utilizados para melhoria das condições educacionais do nosso município. O Diretor do Departamento aproveitou a oportunidade e disse que o ano letivo iniciará em 04 de Fevereiro para todas as Unidades Escolares e serão entregues 3.283 Kits de Material Escolar. Dando sequência informou que dia 04 de Fevereiro às 7:00 hrs, será inaugurada a Escola do Jardim Porto Seguro, que terá como denominação EMEF "Professora Dóris Madalena Machado", homenageando esta educadora que por muitos anos contribuiu para a educação de nossa cidade. Informou também que as obras da CEMEI "Eny R. Bonini" começaram no início de Janeiro com previsão de término em meados de Março/Abril. Para finalizar informou que desde do mês de Agosto/2018 o Departamento de Educação está pagando R\$ 40.000,00 de Licença Prêmio para os funcionários da Educação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 30 de Janeiro de 2019.



